



XVI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVI ENANCIB)
ISSN 2177-3688

GT 10 - Informação e Memória
Comunicação Oral

**A MEMÓRIA DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO ATRAVÉS DA SUA INSTITUCIONALIZAÇÃO: O RECORTE
CONSTITUÍDO DE 1908 -1981¹**

***THE ARCHIVE MEMORY PUBLIC ESPIRITO SANTO STATE
THROUGH YOUR INSTITUTIONALIZATION: THE CUT MADE OF 1908
-1981***

Luiz Carlos da Silva, UFES
luiz.c.silva@ufes.br

Aparecido José Cirillo, UFES
poeticaspnga@gmail.com

Rosa da Penha Ferreira da Costa, UFES
rosapenha2012@gmail.com

Resumo: Descreve os resultados de uma pesquisa vinculada ao Grupo de Pesquisa *Gestão do Patrimônio Documental: Arquivo, Memória e Conhecimento*. Tem como finalidade recuperar e relatar o histórico da criação e institucionalização do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, através dos relatórios e das mensagens de governo, abrangendo o período de 1908 até o ano de 1981. Demonstra o grau de vinculação desse arquivo às estruturas administrativas governamentais junto ao poder executivo. A metodologia utilizada foi a realização de busca no site do Arquivo Público, nos microfilmes e nos arquivos do Diário Público Estadual. Conclui que os então Presidentes do Estado ou Governadores do Estado sempre tiveram conhecimento da existência e importância do Arquivo Público, porém nem sempre se dispuseram e/ou empenharam os esforços necessários para atender suas reais necessidades.

Palavras-chave: Arquivo Público. Memória. Institucionalização. Espírito Santo (Estado).

Abstract: Describes the results of a survey linked to the Research Group *Gestão do Patrimônio Documental: Arquivo, Memória e Conhecimento*. It aims to recover and report the history of the creation and institutionalization of the Public Archives of the State of Espírito Santo, through the reports and government posts, covering the period from 1908 to the year 1981. It shows the degree of

¹ O conteúdo textual deste artigo, os nomes e e-mails foram extraídos dos metadados informados e são de total responsabilidade dos autores do trabalho.

linkage of this archive to the structures administrative government by the executive. The methodology used was conducting search in the Public Archive site, the microfilm and the State Public Journal files. It concludes that the then State Presidents or State Governors have always been aware of the existence and importance of the Public Archives, but not always willing and / or committed the necessary efforts to meet their real needs.

Keywords: Public Archives. Memory. Institutionalization. Espírito Santo (State).

1 INTRODUÇÃO

A questão da memória e de seus armazenamentos em muito tem seduzido curiosos, diletos e pesquisadores interessados não no passado, mas nas possibilidades efetivas de articular passado e presente na construção de um devir mais consciente e ecossustentável. Nas ultimas décadas, esse interesse constituiu-se em uma verdadeira febre de arquivos, não obstante, é crescente também o interesse individual por memórias compartilhadas (haja vista os diferentes modos de mediação disponíveis nas mídias sócias). Essa febre de arquivos parece levar tanto aos interesses pelos arquivos pessoais, quanto ao aprimoramento dos procedimentos e cuidados com os arquivos institucionais – memórias de instituições que, mais que abrigadas em acervos estagnados em salas de difícil acesso, estão se tornando acessíveis e vivos, dinâmicos -. Assim, é emergente o aprimoramento de investigações e estratégias para dinamizar os ambientes de custódia dessas memórias, para que cumpram o papel social da memória cultural na construção das identidades subjetivas e coletivas: uma gestão inclusiva da memória das sociedades.

Esse trabalho é parte dos resultados de uma pesquisa vinculada ao Grupo de Pesquisa *Gestão do Patrimônio Documental: Arquivo, Memória e Conhecimento*. A perspectiva desse grupo é o estudo referente aos arquivos institucionais e pessoais, em suas mais diversas formas de escrita e o acúmulo de inúmeros documentos e registros relativos à vida pessoal, profissional, cultural e pública de uma pessoa (ou um grupo), sejam eles uma pessoa pública ou não.

Destarte, objetiva o conhecimento também dos ambientes custodiadores dos suportes que registram as informações arquivísticas para fornecimento de dados político-sociais para as instituições públicas e para o cidadão, no atendimento das demandas administrativas e na construção da memória.

Uma vez que a memória das instituições é um elemento que pode ser usado como estratégia da gestão do conhecimento, é um fator decisório na recuperação das legislações e ou marcos históricos para o testemunho. Para acessar os registros foram criadas as instituições de memória que preservam os documentos que são a materialização do conhecimento

humano. Dentre essas instituições destacam-se os arquivos, além das bibliotecas e dos museus. As práticas exercidas nesses locais relacionam-se ao registro da memória, definida como

um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje[...] mas a memória coletiva é não somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder [...] (LE GOFF, 1990, pag. 410).

Esta pesquisa tem como finalidade recuperar e relatar o histórico da institucionalização do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), desde a sua criação, demonstrando seu grau de vinculação às estruturas administrativas governamentais junto ao poder executivo. No contexto da pesquisa aqui proposto, os documentos de maior interesse são as legislações referentes a institucionalização do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES). Buscamos o conhecimento da instituição arquivística APEES, desde a sua existência legal, a partir de 1908 até o início da década de 1980, registrado nas Mensagens de Governo encaminhadas à Assembléia Legislativa.

Os documentos pesquisados são até o ano de 1981, após esse ano até 2000, não observamos citações relevantes sobre o APEES. Após esse período foi realizada pelo pesquisador Luiz Carlos da Silva, a dissertação de Mestrado: *Política Pública de Arquivo, a Gestão documental do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo*, que abrange o período de 2000 a 2010, posteriormente atualizada até 2013, através do artigo *Uma política Informacional em Arquivos: A atuação do APEES*.

Para o levantamento do aparato legal, visando buscar informações sobre a institucionalização desse arquivo, iniciamos a pesquisa no site do APEES, e a partir da cronologia nele mencionada, planilhamos e verificamos as datas nos microfilmes, no site do APEES e no material encadernado do diário Oficial, além do site do Diário Oficial. Analisamos as leis mais recentes, que ao entrar em vigor revogam as anteriores, bem com as legislações revogadas, dessa forma realizando o levantamento de legislações que ainda não constavam no site, o que permitiu recuperar aquelas também que acompanharam a instituição há mais de um século. Frisamos, ainda, que o loco da pesquisa não se limitou ao espaço físico do arquivo, estendendo-se também à sede do Diário Público Estadual – motivados pela relação de dinamicidade estabelecida entre estes dois órgãos públicos.

Essa pesquisa justifica-se, pois, os arquivos públicos são instrumentos estratégicos para os Estados, enquanto instituição social, uma vez que reúnem informações fundamentais

para o gerenciamento, garantia de direitos e cidadania. Eles atendem administrativamente, incrementando a eficiência governamental e a produção cultural, constituindo-se em fontes importantes de informações, compostas por documentos nos diversos suportes. Portanto, quando estruturados e institucionalizados, cumprem com harmonia seu papel social de receber e disseminar as informações. Tais fatos necessitam estarem legalmente reconhecidos, ou seja, institucionalizados e vinculados a setores governamentais por meio de leis, decretos e outros atos normativos que garantam a sua criação, bem como a regulamentação dos procedimentos internos.

Assim, as instituições públicas somente têm existência a partir da definição por leis e atos do governo. Neste contexto, o Presidente do Governo do Estado, usando as atribuições legais, criou e institucionalizou o Arquivo Público do Espírito Santo, por meio do Decreto nº 135, de 18 de julho de 1908. Os relatos indicam que o êxito desse Arquivo está associado a um aparato legal desde a sua criação, perfazendo toda sua existência, adequando-se aos valores vigentes na sociedade, condições técnicas e ações factíveis.

2 A IMPORTÂNCIA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS

A Real Biblioteca no Brasil e o Arquivo Público do Império foram substituídos pela Biblioteca Nacional e Arquivo Nacional, sendo que as estruturas governamentais acompanharam as mudanças políticas, econômicas e sociais. Verifica-se a transição do Estado Monárquico para o Estado Nação. Os Estados modernos substituíram os precedentes Estados tradicionais e as estruturas administrativas que demandavam o armazenamento dos documentos que registravam as informações utilizadas nas decisões e na garantia da governança e necessitavam de cuidados gerenciais para a acessibilidade e disseminação. Esses novos arquivos que serviram aos regimes anteriores e passaram a servir aos novos Estados configuraram em fontes de conhecimentos e saberes, às vezes ignorados, que limita geralmente o horizonte da pesquisa.

No Brasil, como na maioria dos demais países latino-americanos, perdurou o modelo de arquivo histórico do tipo tradicional, desvinculado dos interesses da administração pública e, por consequência, atendendo de forma insuficiente às demandas da pesquisa científica. Para José Maria Jardim, “os arquivos da América Latina institucionalizaram-se como resultado de um processo de independência que levou à formação de Estados Modernos na região”. Sob esta perspectiva, os arquivos foram considerados repositórios da identidade nacional emergente como arquivos históricos (SANTOS, 2008, p.115).

O Estado é um conjunto variado de instituições fim, que compõe a administração pública reconhecida através de leis. As legislações servem para direcionar o cumprimento dos objetivos e das metas sociais do Estado, através da execução de atividades e tarefas consideradas como interesse público. Estas estruturas identificadas como administração direta e indireta, têm a finalidade de auxiliar e desempenhar as atividades administrativas estatais.

Silva (2008) entende o Estado como campo informacional que remete ao entendimento da informação como um recurso estratégico para as tomadas de decisão na administração pública e para a consolidação da cidadania, sendo, pois, um recurso fundamental para o desenvolvimento individual e das sociedades. Para programar e garantir a dinamização do funcionamento em aspectos operacionais, e ser um fator essencial e preponderante nas decisões visando a hegemonia, o governo criou e institucionalizou o Arquivo Público. Este órgão presta serviços através do capital informacional indispensável para formular estratégias para o Governo, caracterizando-se por ser uma instituição da desconcentração e descentralização que

[...] implica no abandono do poder de decisão pela autoridade central e a transferência desse poder a outras autoridades. Talvez fosse mais exato dizer, em lugar de 'transferência', que o poder é deixado a outras autoridades. Assim, a definição não cobriria somente a descentralização como um processo de transformação de uma estrutura precedentemente centralizada, mas também o fenômeno do sistema não centralizado (JARDIM, 1995, pag. 41).

Jardim (1995) comenta que o conceito de Governo, normalmente associado ao de Estado, refere-se não apenas ao conjunto de pessoas que exerce o poder político e determina a orientação política de uma determinada sociedade. Diz respeito, também, ao complexo de órgãos que institucionalmente têm o exercício do poder. Coincide com os órgãos de cúpula do poder executivo e o aparelho de funcionários que tem a função de colaborar no funcionamento da administração pública, dando execução às decisões do Governo ao utilizar informações estruturadas.

O ambiente arquivístico APEES, que se formou próximo ao surgimento dos Estados Nacionais², foi organizado por fundos relativos às funções e fins da burocracia governamental. A burocracia administrativa que se instaurou conduziu á formulação das políticas públicas, que segundo Silva (2008) implica em decisões e escolhas, e acontece em

² Os Estados-Nações, ou propriamente dito países, surgiram principalmente no fim do século XVIII início do século XIX. Foram constituídos a partir do processo de industrialização original e/ou clássica com mecanismo de divisão do espaço geográfico internacional, estabelecendo uma nova configuração política e espacial. (FREITAS, 2017)

territórios de divergências e tentativas de convergência. Esse autor enfatiza que a informação necessita está nas raízes da formação do Estado moderno, podem e devem ser balizadas pela lei e pelos regulamentos para a promoção em longo prazo, ou seja, numa perspectiva temporal mais estendida, para a continuidade e perenidade das instituições, pois,

[...] embora se pense comumente que os arquivos servem, sobretudo, para a escrita da história [...] eles têm muitas outras utilidades, utilidades múltiplas que vão se diversificando no decorrer do tempo. Dependendo do momento e das circunstâncias, nunca são os mesmos que se revelam, mas quando necessitamos deles, são essenciais e acompanham todos os momentos e todos os aspectos de nossas vidas individuais e coletivas. Os arquivos são um desafio político (DELMAS, 2010, p. 53).

Observa-se, portanto, que as políticas decisórias governamentais deram identidade ao APEES, o que se pode observar através das suas estruturas e regulamentos. O ato público caracterizado por um decreto institucionalizou APEES dando início a um organismo governamental que foi estruturado por vários redesenhos, para atender a sociedade conforme as evoluções em âmbitos sociais, econômicos e políticos. Sendo que, desde o início do século 20, passou por reestruturações organizacionais para produzir resultados significantes através dos suportes gerenciados e preservados.

A importância da institucionalização dos arquivos, portanto, é vista como recurso para garantir o atendimento aos governos, das informações arquivísticas necessárias para administrar e realizar políticas públicas³, porque as ações nos arquivos públicos devem ser legalmente reconhecidas, vinculadas a setores governamentais através de atos legais: decretos, leis, normas ou resoluções que garantam a sua criação e a regulamentação dos procedimentos internos através de aspectos cognitivos, técnicos e estruturais além da exigência de um conjunto de conhecimentos científicos, pois,

[...] o papel do Estado é o de enfrentar esses problemas que demandam uma política arquivística de conjunto, com a redefinição do papel dos arquivos, hoje orientado quase exclusivamente para o serviço da pesquisa histórica, bem como um mínimo de segurança jurídica, comercial, social e administrativa (DELMAS, 2010, p.122).

O arquivo público é, conceitualmente, caracterizado como uma estrutura do sistema de informação. É um instrumento estratégico para o Estado porque reúne informações que atendem a gestão, o testemunho e a cultura, através de fontes importantes para a história e para a memória coletiva. Cumpre, com harmonia, o receber e disseminar as informações

³ Muller apud (SILVA, NHARRELUGA, JARDIM, 2009, p. 8) diz que a tradução para o Francês da expressão inglesa *Public Policy* soa como pleonismo, uma vez que, para os franceses, as políticas seriam sempre públicas.

provenientes das ações estatais para a construção das sociedades, por meio da informação orgânica associada a um requisito indispensável: as políticas públicas de informação usadas para harmonizar o uso e a guarda do patrimônio documental da humanidade.

Logo, a Instituição Arquivo é um local que atende as necessidades não só administrativas, mas também sociais e políticas. Passou por fases que o identifica como a imagem das instituições e abriga os seus feitos permanentes, absorvendo os suportes de informações dos governos estaduais durante a República Velha, Era Vargas, Período Democrático, Regime Militar e por fim o período identificado como Nova República. Os Fundos fechados que ali foram recolhidos, identificam e caracterizam as intenções e instituições que existiram e foram extintas por decisões legais, visando atender as necessidades governamentais de vários períodos e organismos ainda perenes.

O APEES, assim como os demais serviços administrativos do Estado do Espírito Santo, passou por diversas reformas regulamentares. As decisões governamentais do governo federal que se estenderam ao governo estadual ficaram registradas como as decisões do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, que influenciou as legislações administrativas reformadoras em todos os órgãos estaduais, subordinando-se a diversos Departamentos e Secretarias variadas, vinculadas ao Poder Executivo proveniente destas decisões.

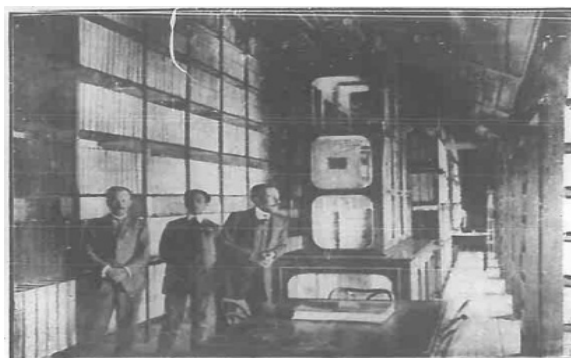
Os relatórios e mensagens dos governadores identificam que as reformas administrativas e estruturais sempre foram insuficientes, ou seja, repetidamente os governantes comentaram o estado lastimável no qual encontraram o Arquivo Público do Espírito Santo. Comentava-se sempre a necessidade de mais espaço e de novos métodos de trabalho. O arquivo foi criado com a intenção de atender aos setores administrativos e para resguardar os documentos com fins históricos.

3 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO APEES

O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo foi criado pelo Decreto nº 135, de 18 de julho de 1908, pelo então presidente do governo do estado do Espírito Santo, Jerônimo de Souza Monteiro. Nesse decreto menciona-se a necessidade de reunir em um só local os livros e documentos existentes nas diversas repartições públicas, uma vez que estes documentos são de interesse geral, atestam os costumes, as praxes e os processos políticos e administrativos de uma época, destinando-se às práticas arquivísticas de adquirir, receber e conservar sob a classificação sistemática os documentos oriundos da legislação, administração, história, manifestações científicas e culturais do Estado do Espírito Santo.

No relatório do quadriênio 1909-1912, Jerônimo Monteiro (1913) afirma que ao assumir a administração do Estado, os papéis e documentos referentes à história e aos negócios públicos não tinham uma "repartição organizada", que os protegesse do pó e da traça que dominavam o compartimento do Palácio, sede do governo. O compartimento do Palácio tinha como título "Archivo da Secretaria". Este ambiente era classificado como irrisório pelo Presidente do Estado, pois segundo os seus relatos, jazia abandonado, um depósito empoeirado e desordenado de papéis e documentos importantes em lamentável confusão, entre jornais velhos, panfletos, leis, relatórios e até equipamentos de engenharia estragados.

FOTOGRAFIA 1: Instalações Internas do Arquivo Público 1909.



Arquivo Publico do Estado depois de organizado. 1909.

Fonte: Site do APEES – Disponível em:
<http://www.ape.es.gov.br/index2.htm>. Autor:
desconhecido. Acesso: 14 mar. 2015

Vinculado à Biblioteca Pública, o Arquivo Público era subordinado à Superintendência de Instrução Pública Primária e Secundária. A Biblioteca encontrava-se também em situação de abandono. As repartições antes detentoras dos arquivos dependiam de funcionários especializados para organização documental e estes atos de adição do arquivo à biblioteca, transferência e contratação de funcionários, conforme o art. 5º do referido decreto, necessitavam de recursos financeiros, sendo que na mensagem do Presidente do Estado, Jerônimo Monteiro, estes recursos encontram-se garantidos:

[...] no intuito de restabelecer os serviços da Bibliotheca e do Archivo Publico foi baixado o Dec. n. 135, de 18 de Junho deste anno, dependendo as respectivas installações de verbas que, certamente, consignareis, reconhecendo a grande utilidade de taes institutos (ESPÍRITO SANTO, 1908, p. 12)

O Decreto nº 365, de 19 de junho de 1909, que reorganizava os serviços administrativos do governo do ES, a Biblioteca e o Arquivo Público foram subordinados ao Departamento do Interior, passando a ter mais visibilidade como estrutura organizacional. O Presidente do Estado, Jerônimo Monteiro (1909), menciona que foram adaptados os cômodos e foi organizado o Arquivo Público e a Biblioteca do Estado. Ressaltou a importância do arquivo, pois concentrava todo o movimento histórico da vida e administração do Estado, além de guardar preciosos documentos de defesa dos direitos e interesses diversos.

A organização do arquivo esteve sob a superintendência do Dr. Cerqueira Lima, que confiou ao Dr. Deocleciano de Oliveira sua estruturação, de acordo com as disposições regulamentares através da Lei nº 559, de 02 de dezembro de 1908.

Jerônimo Monteiro, em 1910, relata que o arquivo vinculado ao Departamento do Interior, já estava organizado naquela data, recebendo os documentos das diversas repartições e cartórios, de acordo com o seu objetivo. A reinauguração consta no Livro Termo de aberturas das atas de diversas inaugurações ocorridas na administração estadual entre 1909-1914.

Na mensagem do ano de 1911, Jerônimo Monteiro, comenta que a Seção Arquivo Público e Biblioteca prestam serviços facilitando a consulta aos documentos e as obras ali recolhidas, mas os compartimentos do Arquivo Público já se mostravam deficientes para a guarda de numerosos documentos. Nesta mensagem, o presidente do estado cogita construir um prédio apropriado para melhorar a acomodação desse precioso repositório das "*tradições*" capixabas.

Em 1912, o então Presidente do Estado, Marcondes Alves de Souza, descreveu que o Arquivo e a Biblioteca estavam convenientemente instalados, com a mudança para dois vastos salões que abrangiam quase todo o térreo do novo "Palácio do Congresso", pois,

[...] o nosso Archivo e Bibliotheca se acham installado em dois salões do pavimento térreo do Congresso Legislativo, preparados para tal mister. Quer um, quer outro, estava, anteriormente, installados em um dos compartimentos da antiga igreja de São Thiago. Removendo-os para o logar acima indicado, procurei melhora-los tanto quanto possível (ESPÍRITO SANTO, 1914, p. 114).

Afirma que esses espaços passaram por grandes transformações e o governo mandou provê-los de tudo quanto se fazia necessário. "[...] foram feitos dous mostruários e todas as prateleiras necessário. [...] para que bem impressionassem os visitantes" (ESPÍRITO SANTO, 1913, p. 19). Os ambientes estavam sob a direção do Sr. João Adnet, com auxílio dos Drs. Deocleciano de Oliveira e Cerqueira Lima, que outrora dirigiram a Instituição. Reconhece

que, mesmo não sendo dignos de admiração, mereciam ser visitados: "[...] as armações não são luxuosas e sim muito modestas, porém acham-se organizados para fornecer quaisquer informações que necessita com presteza."

A estrutura do Arquivo melhorou, contudo continuava precisando de mais espaço, pois o salão tornou-se insuficiente, havendo aumento no volume documental a partir da reforma administrativa realizada através do Decreto nº 1.738, de 31 de março de 1914. Nessa reforma administrativa, do art. 174 aos 183 desse decreto regulamenta que os papéis, documentos e livros deveriam ser recolhidos ao Arquivo. O espaço não possuía uma sala para receber os consulentes, sendo então sugerido que o ideal seria que o arquivo ocupasse todo térreo do Congresso Legislativo. Com a reforma do Palácio do Governo, os documentos do Arquivo ficaram bastante “estragados”, dada a falta de cuidados apropriados no seu manuseio e acomodação.

O Arquivo e a Biblioteca continuaram subordinados à Diretoria do Interior, vinculada a então Secretaria Geral, localizado num vasto salão, com seções e prateleiras no centro. Este espaço tornou-se pequeno para depósito dos papéis públicos, só podendo ser aumentado para o lado onde estava localizada a Secretaria do Congresso.

Bernadino de Souza Monteiro apresenta mensagem, em 1916, ao Congresso Legislativo, mencionando que a Secretaria Geral deveria ser responsável pelo expediente administrativo do governo. Nela são recebidos e distribuídos todos os requerimentos e ofícios dirigidos ao governo e preparados não só os papéis sujeitos a decisão presidencial, como também o expediente relativo aos atos do Governo e à sua correspondência. Comenta ainda que os serviços do Departamento do Interior estariam distribuídos em três seções, que funcionariam em locais diferentes, em edifícios separados, por não terem interdependência uma da outra: Diretoria, Biblioteca/Arquivo Público e Diário da Manhã.

Em 1917, Bernadino de Souza Monteiro ressalta os relevantes serviços prestados quanto ao fornecimento de informações ao governo, pois, as informações foram organizadas com a catalogação dos documentos e papéis que interessavam à história e aos negócios públicos do Estado. Entretanto, comenta que tão importante repartição não teve sempre os cuidados de zelo pela direção, ocasionando o lamentável estado de desordem e anarquia a que chegou. Devido a esse fato, o governo cogitava restabelecer completamente os catálogos dos documentos, reorganizando totalmente a repartição que se instalaria em local mais convincente, sendo que as obras já tinham sido iniciadas. Ressalta ainda que conviesse tornar o Arquivo uma instituição distinta da Biblioteca e, finalmente, solicita a atenção dos

deputados para votarem medidas necessárias para a reorganização das repartições Arquivo e Biblioteca.

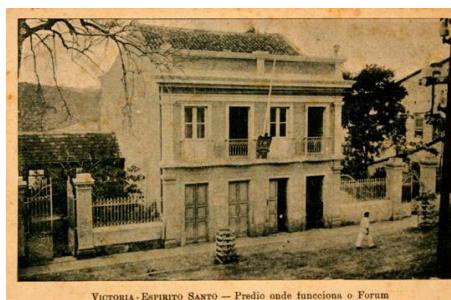
Na administração do Senhor Coronel Marcondes Alves Souza foi realizada no Arquivo a mudança para as dependências do Congresso Legislativo, em dois momentos, sendo que todo grande acervo foi transferido sem método e ordem para o pavimento do Congresso, frente à rua Moniz Freire, conforme comenta Bernadino de Souza Monteiro:

[...] o estado de abandono em que se encontrava o Archivo, lamentavelmente *descurado*, além da magoa que infundia, acarretava sérios embaraços á publica administração, pois, o serviço de *pesquisa* de documentos, para certidões e outros effeitos, fazia-se com morosidade, não raro até com impossibilidade. A taes obstaculos, resultantes de uma prolongada desorganização, havia a accrescentar-se a acção destruidora da humidade e os estragos do cupim (ESPÍRITO SANTO, 1918, p. 53).

Afirmou ainda que no Arquivo havia uma falta de ordem na catalogação e na guarda de documentos históricos que corriam o risco de extravios, evidenciando-se a necessidade urgente de sua remodelação, trabalho esse confiado ao Dr. Deocleciano Nunes Oliveira. Foram providenciados também obras de reparo e adaptação do prédio, contratação de pessoal necessário e por fim o Presidente do Estado expôs: “[...] entendi de acerto separar, para melhor garantia e conservação de documentos, o Archivo da Biblioteca, removendo aquelle para salões apropriados, no edifício de Palácio, ao lado da Directoria do Ensino Público.” (ESPÍRITO SANTO, 1918, p. 54).

Em 1921, na gestão do Presidente de Estado Nestor Gomes, há menção da reforma administrativa, que se trata da regulamentação da Secretaria do Interior através do Decreto nº 4404, de 14 de junho de 1921. Nela diz que “Feliz foi a lei da reforma, pela maneira por que foram divididos os serviços”.

FOTOGRAFIA 2: Prédio do Fórum cedido ao Arquivo - 1923



Fonte: Site do APEES – Disponível em:
<http://www.ape.es.gov.br/historico.htm>. Autor:
desconhecido. Acesso: 14 mar. 2015

O Presidente do Estado, Dr. Florentino Avidos, em 1925, expõe que as várias transferências e uma inundação da qual o Arquivo foi vítima e outros motivos (não identificados), deixaram-no em estado lamentável. Continua enfatizando que o Departamento, de grande importância à administração pública, depósito dos documentos que interessam a vida do Estado em suas múltiplas relações de ordem política e administrativa, chegou à situação deplorável, e acarretando sérios embaraços.

O Presidente do Estado, Dr. Florentino Avidos, disse que teria o máximo empenho em reorganizar o Arquivo em um prédio apropriado e com acomodações necessárias para a conservação dos documentos existentes e dos que se achavam nos arquivos particulares (setoriais) de cada Secretaria, finalizando que já havia adquirido um terreno para tal objetivo e pretendia em breve iniciar a construção.

Em 1926, Dr. Florentino Avidos, na sua mensagem de governo, comenta que determinou a construção de um prédio com todas as acomodações necessárias, à Rua Pedro Palácios, nº 20, onde pudesse ser instalada convenientemente também a Biblioteca Pública. Pretendia inaugurar o edifício na ocasião do VIII Congresso Brasileiro de Geografia, em novembro de 1926. Desejava nomear uma comissão de pessoas entendidas no assunto, para a classificação e catalogação dos papéis e documentos.

Em sua mensagem de governo de 1927, Dr. Florentino Avidos refere-se à mensagem do ano anterior, na qual estava escrito que havia mandado construir o referido prédio, afirmando que felizmente ficara completamente pronto, sendo inaugurado em novembro, a tempo de reunir-se o referido Congresso: “Funcionam, assim, hoje, em prédio novo, apropriado e optimamente construido”. Finalizou na mensagem final do governo quadriênio 1924 – 1928 destaca que a organização do Arquivo ficou sob a chefia do Desembargador Carlos Xavier Paes Barretto.

FOTOGRAFIA 3: Sede do Arquivo Público e Biblioteca - 1927



Fonte: Site do APEES – Disponível em:
<http://www.ape.es.gov.br/historico.htm>. Autor:
desconhecido. Acesso: 14 mar. 2015

Durante o período compreendido entre 1928 a 1951, principalmente na Era Vargas (1930-1945), aconteceram 08 publicações de mensagens de governo, porém sem mencionar assuntos relevantes sobre o Arquivo Público.

O Governador⁴ do Estado Jones dos Santos Neves (1952), informou que o Arquivo havia funcionado normalmente até esta data, mas apresentava falta de espaço, sendo que o governo cogitava dar-lhe instalação condizente para resguardar os documentos que ali estavam recolhidos. Em 1953, afirma a necessidade de uma reforma radical nos métodos de trabalho do Arquivo, comentando que estão guardados ali documentos preciosos, alguns pelo valor histórico e outros pelo valor de testemunho. Ressalta ainda que as instalações físicas do arquivo estavam obsoletas, inadequadas e impróprias.

O Arquivo, ainda funcionando à rua Pedro Palácio, 76, volta a ser comentado em 1956, pelo Governador Francisco Lacerda de Aguiar, sendo que o prédio não mais oferecia a desejada segurança, necessitando de uma reforma geral não só nas estruturas, mas também na organização, em face dos novos métodos conhecidos para uma perfeita organização de arquivos. Passou a receber os canhotos dos livros de registro civil de acordo com o Decreto-lei federal nº 4857, de 09 de novembro de 1939. Destaca que, além das informações que já prestava, estava incumbida também das informações acerca das vendas de terras efetuadas pelo Estado, ligadas a interesses de ordem econômica financeira.

No ano de 1959, Carlos Fernando Monteiro Lindenberg reafirmou que o Arquivo não comportava quaisquer documentos, que diversos encarregados e diretores solicitaram providências através das propostas orçamentárias, para que fossem ampliadas, modificadas e reformadas suas instalações, pois o estado de conservação do edifício apresentava extensas rachaduras nas paredes e problemas no piso.

Em 1961, Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, iniciou pequenos trabalhos visando o interesse da direção, voltada para a conservação do patrimônio público. Quanto a parte documentária e histórica, conservada precariamente, seria recuperada em breve todo seu conteúdo, pois providências necessárias a concretização deste trabalho foram tomadas e seria aplicada a verba de Cr\$ 1.000.000,00⁵ com a devida concorrência pública.

Francisco Lacerda de Aguiar no ano de 1965, no segundo mandato, comentou que era crítica a situação do Arquivo Público Estadual, pois o prédio e instalações precisavam de reformas urgentes, porque o peso excessivo e a infiltração de água pelo teto apresentavam

⁴Nomenclatura utilizada para os representantes das Províncias e das Unidades Federativas: 1889 a 1929 – Presidente de Estado, 1930 a 1946 - Interventores Federais, 1947 a 2007 - Governadores do Estado.

⁵ Moeda vigente à época (1947 – 1967) denominada cruzeiro.

grande perigo à perda de documentos valiosos do acervo e riscos à integridade física dos funcionários.

Arthur Carlos Gerhardt Santos, em 1973, comentou que os documentos que compunham o Arquivo Público não estavam recebendo os cuidados que requeriam, desde sua guarda, catalogação, conservação ou manutenção. As velhas rotinas e processos desatualizados necessitavam ser substituídos, buscando-se a colaboração do Arquivo Nacional, para sua remodelação.

O Governador Élcio Álvares em 1975, informou que o Arquivo Público se encontrava instalado em dois prédios distantes um do outro. No edifício anexo, junto ao Porto, o estado de conservação do material era bom, porque as dependências eram novas e limpas; quanto ao prédio mais antigo, existente em conjunto com a Biblioteca Pública, a situação era precária. Foram providenciados reparos através do Departamento de Patrimônio e Secretaria da Fazenda. Esse Governador comenta que em 1977, encaminhada à Assembleia Legislativa, enfatizou que foram mantidos os contatos com as instituições congêneres, objetivando proporcionar maior visão e troca de experiências dos problemas concernentes as atividades arquivísticas, buscando parcerias com órgãos diversos, tais como Conselho Federal de Cultura, Arquivo Nacional, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), etc.

Foi apresentada à Assembléia Legislativa, em 1980, através do Governador Eurico Vieira de Rezende, a mensagem citando que o Arquivo Público fora transformado em Departamento e, nesse nível mais elevado, adquiriu maior projeção e eficácia administrativa, com a orientação técnica e o acompanhamento na reorganização e implantação de novos serviços de arquivos em seis secretarias, visando a implantação do Subsistema Estadual de Arquivo, tendo o Arquivo Público Estadual - APE como gerenciador. Nesse mesmo ano, em consequência de uma obra, o atendimento restringiu-se bastante concentrando os consulentes no térreo do edifício. O Arquivo Público passou a utilizar novos métodos de classificação e catalogação, tornando o setor mais dinâmico e útil ao organismo estatal.

Em 1981, foi intensificada a atividade de arranjo e descrição do acervo documental, passando a colaborar com os órgãos e autoridades governamentais que recorriam a esse órgão, além de atender estudiosos e pesquisadores deste e de outros Estados.

Foi então desenvolvido pelo Arquivo Público, em convênio e com cooperação técnica da PRODEST, aprovado pelo Plano Nacional de Desenvolvimento de Microfilmagem de Periódicos Brasileiros do MEC, o projeto de *Microfilmagem de Periódicos do Estado do Espírito Santo*. Além da microfilmagem dos periódicos, objetivava numa segunda etapa a

microfilmagem de segurança dos documentos manuscritos. Neste período, também a chefia do APE aprovou a instalação do laboratório de Restauração, que foi implementado com recursos da Aracruz Celulose, ficando a manutenção dos equipamentos a cargo da Secretaria de Administração e recursos Humanos (SEAR).

4 CONSIDERAÇÕES

Esta pesquisa buscou reconstruir a trajetória da criação e institucionalização do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, no recorte temporal de 1908 – 1981, através dos relatórios e das mensagens de governo, encaminhados à Assembleia Legislativa, demonstrando dessa forma que os então Presidentes do Estado ou Governadores do Estado sempre tiveram conhecimento da existência e importância do APEES, porém nem sempre se dispuseram e/ou empenharam os esforços necessários para atender suas reais necessidades.

Observa-se que a criação das instituições arquivísticas para a resolução dos problemas relativos à preservação de acervos e memória constitui um tema de especial relevância, uma vez que esses locais são mantenedores de documentos que não apenas retratam as funções administrativas da instituição, mas permitem contar sua história.

Espera-se dessa forma, contribuir para a manutenção da memória dos espírito-santenses, depositada em registros documentais nessa instituição capixaba, porque os arquivos são lugares de memória, neles estão dispostos documentos com carga cultural e histórica, além de testemunhos para a humanidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 4.857, de 9 de novembro de 1939. Dispõe sobre a execução dos serviços concernentes aos registros públicos estabelecidos pelo Código Civil. **Diário Oficial [da]**

República Federativa do Brasil. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D4857.htm>. Acesso em: 25 jul. 2015.

DELMAS, Bruno. **Arquivos para quê?**: Textos escolhidos. Tradução de Danielle Ardaillon. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2010.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Decreto nº 135 de 18 de julho de 1908. Declara que a Bibliotheca Pública Estadual continuará sob a superintendência de instrução pública primária e secundária e cria o arquivo público espírito-santense. **Decretos do Presidente do Estado 1902 a 1908**. Vitória, Imprensa Estadual, 1911, p. 222 - 223.

_____. Lei de nº 559, de 02 de dezembro de 1908. Sobre o Arquivo Público Espírito-Santense. **Leis do Congresso Legislativo votadas nas sessões ordinárias de 1908**. Vitória, Imprensa Estadual, 1909, p. 78 a 88.

_____. Decreto 365 de 19 de junho de 1909. Reorganiza os serviços administrativos. **Decretos do Presidente do Estado 1909**. Vitória, Imprensa Estadual, 1911, p. 112 – 121.

_____. Decreto nº 1738, de 31 de março de 1914. Dá regulamento aos diversos ramos do serviço da administração publicado Estado. **Decreto nº 1738**. Sociedade de Artes Gráficas Victória, 1914.

_____. Decreto nº 4404, de 14 de junho de 1921. Regula os serviços do interior.
Regulamento da Secretaria no Interior. Victória, Iyp. Do Diário da Manhã, 1921.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Presidente do Estado (1909-1912: Monteiro). **Exposição sobre os negócios do estado no quadriênio 1909 a 1912 [por] Jeronymo de Souza Monteiro, presidente do Estado do Espírito Santo**. Victória: [s.n.], 1913.

_____. Presidente do Estado (1908-1912: Monteiro). **Mensagem dirigida ao Congresso do Espírito Santo [por] Jeronymo de Souza Monteiro, presidente do Estado do Espírito Santo**. Victória: Imprensa Estadual, 1911.

_____. Presidente do Estado (1912-1916: Souza). **Mensagem dirigida ao Congresso do Espírito Santo [por] Marcondes Alves de Souza, presidente do Estado do Espírito Santo**. Victória: Sociedade de Artes Graphicas de Victoria, 1912.

_____. Presidente do Estado (1912-1916: Souza). **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Estado Espírito Santo [por] Marcondes Alves de Souza, presidente do Estado do Espírito Santo**. Victória: Papelaria e Typographia Pimenta e Comp., 1913.

_____. Presidente do Estado (1912-1916: Monteiro, B.). **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo [por] Bernardino de Souza Monteiro, presidente do Estado do Espírito Santo**. Victória: [s.n.], 1917.

_____. Presidente do Estado (1912-1916: Monteiro, B.). **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo [por] Bernardino de Souza Monteiro, presidente do Estado do Espírito Santo**. Victória: [s.n.], 1918.

_____. Presidente do Estado (1924-1928: Avidos). **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo [por] Florentino Avidos, presidente do Estado do Espírito Santo**. Victória: [s.n.], 1925.

_____. Presidente do Estado (1924-1928: Avidos). **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo [por] Florentino Avidos, presidente do Estado do Espírito Santo**. Victória: [s.n.], 1926.

_____. Presidente do Estado (1924-1928: Avidos). **Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo [por] Florentino Avidos, presidente do Estado do Espírito Santo**. Victória: [s.n.], 1927.

_____. Governador do Estado (1951-1952: Neves). **Mensagem dirigida a Assembléia Legislativa Estadual [por] Jones dos Santos Neves, governador do Estado do Espírito Santo**. Espírito Santo, 1953.

_____. Governador do Estado (1955-1959: Aguiar). **Mensagem dirigida a Assembléia Legislativa Estadual [por] Francisco Lacerda de Aguiar, governador do Estado do Espírito Santo**. Espírito Santo, 1956.

_____. Governador do Estado (1959-1959: Lindenberg). **Mensagem dirigida a Assembléia Legislativa Estadual [por] Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, governador do Estado do Espírito Santo**. Espírito Santo, 1959.

_____. Governador do Estado (1959-1959: Lindenberg). **Mensagem dirigida a Assembléia Legislativa Estadual [por] Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, governador do Estado do Espírito Santo**. Espírito Santo, 1961.

_____. Governador do Estado (1963-1966: Aguiar). **Mensagem dirigida a Assembléia Legislativa Estadual [por] Francisco Lacerda de Aguiar, governador do Estado do Espírito Santo.** Espírito Santo, 1965.

_____. Governador do Estado (1971-1975: Santos). **Mensagem dirigida a Assembléia Legislativa Estadual [por] Arthur Carlos Gerhardt Santos, governador do Estado do Espírito Santo.** Espírito Santo, 1973.

_____. Governador do Estado (1975-1979: Álvares). **Mensagem dirigida a Assembléia Legislativa Estadual [por] Élcio Álvares, governador do Estado do Espírito Santo.** Espírito Santo, 1975.

_____. Governador do Estado (1975-1979: Álvares). **Mensagem dirigida a Assembléia Legislativa Estadual em 1978 [por] Élcio Álvares, governador do Estado do Espírito Santo.** Espírito Santo, 1977.

_____. Governador do Estado (1979-1983: Rezende). **Mensagem dirigida a Assembléia Legislativa Estadual [por] Eurico Vieira de Rezende, governador do Estado do Espírito Santo.** Espírito Santo, 1980.

_____. Governador do Estado (1979-1983: Rezende). **Mensagem dirigida a Assembléia Legislativa Estadual [por] Eurico Vieira de Rezende, governador do Estado do Espírito Santo.** Espírito Santo, 1981.

FREITAS, Eduardo. **Surgimento dos Estados Nacionais:** O surgimento dos Estados Nacionais, também chamados de Estados-nação, ocorreu principalmente no fim do século XVIII. Equipe Brasil Escola, 201?. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/geografia/como-surgira-os-estados-nacionais.htm>>. Acesso em 14 de ago. 2015.

JARDIM, José Maria. **Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil.** Niterói: EDUFF, 1995.

SANTOS, Paulo Roberto Elian dos. **A arquivística no laboratório:** história, teoria e métodos de uma disciplina 2008. Tese (Doutorado em História Social) - Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-12022009-124733>. Acesso em: 10 ago. 2015

LE GOFF, Jacques. **História e memória.** Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 1990.

SILVA, Sérgio C. de Albite. **A Preservação da Informação Arquivística Governamental nas Políticas Públicas do Brasil.** Rio de Janeiro: AAB/FAPERJ, 2008.

SILVA, S. A.; NHARRELUGA, R. S.; JARDIM, J. M. Análise de Políticas Públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p. 2-22, jan./abr.2009.